



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 22/08/2023 a 23/08/2023, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

SF/23155.73789-37 (LexEdit)

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SENADOR (A)

NOME: LUIS CARLOS HEINZE	PARTIDO PP	ESTADO RS	PRONTUÁRIO
		☒ X HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO	

TIPO ☒ TRATAMENTO DA SAÚDE ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	AFASTAMENTO A PARTIR DE: 22/08/2023 02(dois) dias	SITUAÇÃO ☒ X CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO
---	--	---

BRUNO ANDRADE JESS-CRM/DF 15019 Assinado eletronicamente HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO -CRM/DF 14293 Assinado eletronicamente CHARLES ANDRÉ CARVALHO - CRM-DF 17363 Assinado eletronicamente
--

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
 * CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
 REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
 DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO	☐ REJEITADO
PRESIDENTE	
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário
3º Secretário	4º Secretário

Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1836539603>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3E4305160057105A.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.